



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 4701 /2021
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA – PP

Dispõe sobre o ensino da cultura tradicionalista gaúcha nas escolas públicas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O Vereador que este subscreve membro efetivo desta Casa das Leis, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei;

Art. 1.º Todas as Escolas públicas da rede municipal de ensino de Caçapava do Sul ministrarão aos alunos, como parte integrante do currículo das disciplinas voltadas artes, história e conteúdo afins, noções básicas da cultura tradicionalista.

Parágrafo único. O conteúdo referido no caput deste artigo deverá abranger os aspectos históricos, artísticos e folclóricos da tradição gaúcha.

Art. 2.º Serão aproveitados, para as finalidades previstas nesta lei, os mesmos professores que ministram as disciplinas referidas no artigo anterior, evitando assim gastos ao erário público.

Art. 3.º O ensino da cultura tradicionalista gaúcha será levada em consideração na avaliação global dos alunos, dentro da disciplina em que se inserirem.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de início do ano letivo seguinte ao de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 de Novembro de 2021.

Mariano Teixeira
Vereador

Luana Dutra
CIVIL (CRA 10711) DO SUL RESSORÇÃO DE PLÉNIÁRIO
21/11/2021 09:41 - 000000010711-01/02



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Anexo do Projeto de Lei nº 4701/2021

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A iniciativa do vereador visa estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino de Caçapava do Sul, que com certeza provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos. Caçapava é conhecida como a segunda Capital Farroupilha, fato este, com a presente lei reforçaremos a importância de preservar nossas origens e as crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

O ensino da arte na escola nem sempre teve o seu espaço assegurado no currículo e muito se debateu para que essa disciplina tivesse a sua real importância preservada na comunidade escolar, o vereador acredita que se dentro do contexto da arte for inserida a cultura tradicionalista muitos jovens além de conhecer sua história, poderão dirigir-se para o bom caminho.

Desta forma, Certos do acolhimento da presente proposta, para assim promover e fomentar o ensino da cultura tradicionalista no Município de Caçapava do Sul.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 de Novembro de 2021.

Mariano Teixeira
Vereador